

fatos & opiniões

oextra
net

SÁBADO, 02 DE MAIO DE 2015

SAÚDE FINANCEIRA DA FEF

“Acordo na Justiça do Trabalho é a única saída para garantirmos o futuro da Fundação”, declara Titosi Uehara

→ João LEONEL

contato@oextra.net

Após ser nomeado administrador judicial da Fundação Educacional de Fernandópolis, em dezembro de 2014, o empresário Titosi Uehara formou seu time, composto por pessoas que considera “exemplos de profissionais”. São eles Antonio Carlos Cantarella, José Poli e Antonio Batista. Um amplo levantamento administrativo e financeiro, como o próprio Titosi enfatiza, para colocar o “bonde nos trilhos”, atingiu recentemente um importante resultado positivo. A FEF renovou convênios para 1500 bolsas do Programa “Escola da Família”, denominado “Bolsa Universidade” do Governo Estadual, junto à FDE - Fundação para o Desenvolvimento da Educação, órgão que executa as políticas educacionais da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. O valor total que é repassado à FEF ultrapassa R\$ 800 mil mensais referentes à “Escola da Família”. Estas cifras são importantes para a “saúde financeira” da instituição de ensino, que conta ainda com as mensalidades pagas pelos alunos como principal fonte de receita, e repasses através do FIES - Fundo de Financiamento Estudantil, para saldar suas despesas mensais. No entanto, cerca de R\$ 540 mil são bloqueados judicialmente todo mês para pagamento de dívidas trabalhistas e tributárias, o que tem minado a receita próxima de R\$ 1,6 milhão da Fundação. Após 4 meses, os intervenientes Titosi, Cantarella, José Poli e Antonio Batista buscam um novo acordo com seus principais credores: professores e funcionários do setor administrativo da instituição. Esta nova etapa de negociações, que já contaria com 80% de adesão dos credores e tramita na Justiça do Trabalho, é o principal objetivo da equipe que busca levantar a FEF do caos financeiro no qual foi mergulhada pelos ex-

administradores, e que culminou nas operações “Bolsa Fantasma” e “Vulpino”, deflagradas pela Polícia Federal de Jales.

EXTRA: Como está a “saúde financeira” da FEF hoje?

TITOSI: Estamos viabilizando uma recuperação nas finanças da FEF através de acordos com sindicatos dos professores e também dos funcionários do setor administrativo. Ainda existem ações “avulsas” de alguns advogados, que também estão em análise. Numa primeira rodada de negociações, buscamos a redução dos pagamentos mensais destas dívidas e o alongamento dos prazos de quitação, e isso tudo para garantirmos a continuidade da FEF. Nossos compromissos mensais, às vezes, não são pagos pontualmente, mas estão sendo pagos. A inadimplência nas mensalidades cresceu, hoje chega a 25%. A situação é delicada.

EXTRA: E como foi a resposta às primeiras propostas da Fundação?

TITOSI: Contamos com uma adesão quase unânime dos credores no sentido de reduzir valores, para que o bloqueio judicial mensal caia para próximo de 5% de nossa receita - aproximadamente R\$ 80 mil. Foi um resultado excelente. Todos compreenderam a necessidade desse acordo, se mostraram muito sensíveis com a nossa situação. Eles estão conscientes de que a FEF é uma instituição de suma importância para Fernandópolis e região. Temos débitos tributários, como INSS, que nunca foram pagos, fundo de garantia e imposto de renda na fonte. Parte destes débitos já estamos pagando parcelado, mas temos ainda as ações trabalhistas.

EXTRA: E o trâmite dessas negociações junto à Justiça do Trabalho?

TITOSI: Já está tudo em juízo. Nossas propostas estão com vistas para os sindicatos e os demais advogados, além das assembleias que já realizamos. Aumentar o fatura-

mento está difícil, com o Vestibular de Inverno e os novos cursos que teremos, a receita aumentará, mas tudo passa pelo parcelamento das dívidas e o prolongamento dos prazos de pagamento. Os R\$ 800 mil mensais referentes à “Escola da Família” chegam, mas cerca de R\$ 540 mil são bloqueados judicialmente todo mês para pagamento de dívidas trabalhistas e tributárias. Nossa receita é de R\$ 1,6 milhão, mas, se continuar com o bloqueio, teremos um rombo mensal de R\$ 300 mil, o que inviabiliza qualquer recuperação financeira.

EXTRA: Há a possibilidade de demissão de professores e funcionários?

TITOSI: Isso nunca foi cogitado. Temos um Corpo Docente excelente, nossos professores são competentes, são a força da FEF. Temos 230 professores atualmente, e mais 120 funcionários do administrativo. Se demitirmos alguém, teremos que contratar outros profissionais.

EXTRA: Nesses 4 meses, bolsas de estudo foram cortadas por conta de alguma ir-

regularidade?

TITOSI: Tivemos alguns casos. Mas sem relevância. Aqui, não iremos discriminá-los, nem privilegiá-los, ninguém. Cortamos algumas bolsas, e influência política não existe mais na FEF. Devemos prestar conta de nossas ações, de todo o nosso trabalho nesta intervenção judicial. Quem tem direito, recebe bolsa, quem não tem, não recebe.

EXTRA: Vislumbrando o encerramento de sua atuação como administrador judicial, qual a principal mudança que seu “time” promoverá na FEF?

TITOSI: No Estatuto da instituição. Nossa previsão é que no dia 20, uma reunião, muito importante, aconteça. A Minuta do novo Estatuto já foi entregue à Prefeitura, Câmara, sindicatos, Associação de Amigos, Poder Judiciário e Ministério Público, sendo que a Curadoria das Fundações é que promoverá as mudanças que estamos propondo. A FEF, que tem origem privada, mas hoje é uma instituição privada, terá um conselho curador mais ativo, com a participação



Titosi durante entrevista na FEF, na manhã de ontem

das entidades que compõem a Associação de Amigos (como se deixasse o modelo “presidencialista” e assumisse uma gestão mais próxima do “parlamentarismo”). Teremos o presidente do conselho curador e três gestores, contratados e

devidamente remunerados para o exercício de suas funções: um gerente geral, um gerente administrativo e um gerente financeiro. A FEF necessita da “presença física” destes gestores, 24 horas cuidando desta instituição.

PONTOS DE VENDA

- **JUNICLER Cabeleireiro** - Indiaporá/SP
- **ANALU MODAS** - Indiaporá/SP
- **AMANDA MOURA CALÇADOS** - Ourueste/SP
- **CASA DO ESPETO DO MAU-MAU** - Mira Estrela/SP

Villa Gourmet
Restaurante e Choperia

Chopp ITAIPAVA

Av. Afonso Cáraro, nº 2105
Fernandópolis - SP

(17) 3442-4198

Sport You

RUA BRASIL N° 2040 - CENTRO / FERNANDÓPOLIS-SP / (17) 3462-3646

Posto Boa Vista

FONES: 3462-8330 3463-3090

Avenida Angelo Del Grossi, 57 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

DUDU ESPETOS

3463-2953

Avenida Expedicionários Brasileiros, 686 - Centro - Fernandópolis

3 pontos...

1º de maio No Brasil e em vários países do mundo é um feriado nacional, dedicado a festas, manifestações, passeatas, exposições e eventos reivindicatórios. A História do Dia do Trabalho remonta o ano de 1886 na industrializada cidade de Chicago (Estados Unidos). No dia 1º de maio deste ano, milhares de trabalhadores foram às ruas reivindicar melhores condições de trabalho, entre elas, a redução da jornada de trabalho de treze para oito horas diárias. Neste mesmo dia ocorreu nos Estados Unidos uma grande greve geral dos trabalhadores. Dois dias após os acontecimentos, um conflito envolvendo policiais e trabalhadores provocou a morte de alguns manifestantes. Este fato gerou revolta nos trabalhadores, provocando outros confrontos com policiais. No dia 4 de maio, num conflito de rua, manifestantes atiraram uma bomba nos policiais, provocando a morte de sete deles. Foi o estopim para que os policiais começassem a atirar no grupo de manifestantes. O resultado foi a morte de doze protestantes e dezenas de pessoas feridas. Foram dias marcantes na história da luta dos trabalhadores por melhores condições de trabalho. Para homenagear aqueles que morreram nos conflitos, a Segunda Internacional Socialista, ocorrida na capital francesa em 20 de junho de 1889, criou o Dia Mundial do Trabalho, que seria comemorado em 1º de maio de cada ano. Aqui no Brasil existem relatos de que a data é comemorada desde o ano de 1895. Porém, foi somente em setembro de 1925 que esta data tornou-se oficial, após a criação de um decreto do então presidente Artur Bernardes. Para falar sobre a importância do trabalho na vida dos cidadãos, a Coluna Três Pontos traz o pensamento de três profissionais sobre o tema. Eles falam o que pensam e qual a importância do trabalho em suas vidas.

"Através do trabalho posso realizar sonhos"



Grace Keli
Finotello
Crociari
Estudante do 5º
ano de Direito

"O trabalho completa e dá sentido à minha vida"



Ana Paula
Ribeiro
Professora

"Creio que estou no caminho"



Elton
Zafeti
Policial
Militar

O trabalho é muito importante em minha vida, pois sem ele não teria a satisfação pessoal que tenho hoje, a comodidade e a realização de muitos sonhos pessoais. Através dele consigo desfrutar de muitos prazeres, principalmente no âmbito familiar. Ainda não consegui alcançar meus objetivos idealizados, porém estou na luta buscando a cada dia a melhoria necessária para o meu sucesso e sei que vou conseguir.

O trabalho ocupou, desde muito cedo, um lugar muito importante na minha vida, através dele desenvolvo constantemente a capacidade de pensar, de tomar decisões, de encontrar soluções, de construir projetos e lidar com pessoas. Como educadora tenho a relevante função de refletir, acompanhar e mediar às informações necessárias para formação de sujeitos históricos ativos e conscientes de seu papel na construção de uma sociedade mais justa. Nesse sentido o trabalho eleva a autoestima, completa e dá sentido à minha vida, pois o considero o melhor e mais eficaz instrumento para as conquistas materiais e realizações pessoais.

Bom, sem querer fazer algum tipo de clichê, o trabalho além de proporcionar uma vida melhor em vários sentidos, enobrece o homem.

Temos que procurar uma evolução constante no mercado de trabalho para atingir o que almejamos para nós e nossa família. O trabalho é a única forma, para quem age com ética, técnica, sabedoria e honestidade de acumular algum tipo de riqueza financeira ou intelectual. No meu caso, ainda não consegui atingir parte dos meus objetivos propostos, pois tenho uma longa carreira pela frente, mas creio que estou no caminho, estou numa profissão que sempre sonhei e admirei. Hoje sei que o crescimento profissional só depende de mim, portanto vou aprimorá-lo a cada dia mais.

OURO DO LIXO E VOCÊ!

Reciclando Qualidade de Vida

Faça sua seleção de materiais orgânicos e recicláveis, separando PAPÉIS, PAPELÕES, METAIS, VIDROS E PLÁSTICOS e deixe na sua calçada, pois a equipe do caminhão do OURO DO LIXO passará recolhendo. A coleta seletiva é de extrema importância para nossa sociedade.

Junte todo o material reciclável e assim você estará colaborando com o meio ambiente. A equipe do caminhão do OURO DO LIXO e a nossa comunidade agradecem a sua colaboração.

Equipe Ouro do Lixo de Ouroeste

DISQUE-COLETA: 99646.8694

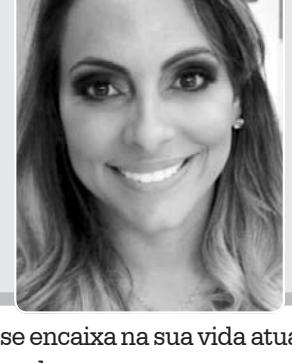
Coleta Seletiva
Transforme seu lixo
em qualidade de vida...

Apoio:
CMMA Coordenadoria do Meio Ambiente
Gráfica Ouroeste (17) 3843.1511

crônicas

Tempo, seja meu amigo

• Por SANDRA MOREIRA
Assistente Social
Mestrando em ADM - UFTPR - Universidade Federal Tecnológica do Paraná



Ah, o tempo. Uma palavra tão pequena com tantos significados e muito valor em nossas vidas. No relacionamento com ele, a ansiedade precisa ser controlada quando pensamos em futuro. Quando pensamos no passado, com olhar de sabedoria, dá para se enxergar os acertos e os erros. E graças a ele, as dores vividas são amenizadas pelo tempo presente. Os momentos felizes são as belas recordações que permanecem em nossa mente como belas fotografias com vontade de ser repetidas.

O tempo presente é o que estamos vivendo, nosso projeto de vida atual e racional. Com a possibilidade de usar como cura o passado, para então melhorar

o presente e acreditar em um futuro com prosperidade.

Quem não pensa no nosso futuro feliz? Com os sonhos sentimentais e materiais realizados? Cheio de alegria e tudo dando certo.

O tempo é uma dança, aonde ora você conduz, ora é conduzido. Uma dança que dá volta no salão e te faz girar e voltar para os passos certos ou incertos sincronizados com a música que você escolhe para tocar e dançar.

Aproveite o tempo presente para entender que alguns amigos, amores não correspondidos e sonhos não realizados devem ficar no passado. No presente, apenas amigos que ultrapassaram esta linha, amores correspondidos e sonhos que você

acredita que se encaixa na sua vida atual.

Aceite as mudanças que o tempo provoca em você, não só fisicamente, mas muito mais emocionalmente. Costumamos chamar isso de maturidade. Use-a para as escolhas do seu futuro.

És um dos deuses mais lindos e compositor de destinos, tão inventivo, com parcerias tão contínuas. Tempo, tempo e tempo peço que amenize nossas angústias e que estejamos preparado para os reveses que pode-nos oferecer, fortalecendo nossa razão. Que quando o presente tornar-se passado, e o futuro presente todas nossas projeções tenham sido realizadas. Assim vou descobrindo que estou ganhando sabedoria e tendo você como meu grande amigo... O tempo!

www.oextra.net

publicações

**PREFEITURA DE
OUROESTE**
Juntos Fazemos Mais

Adm. 2013 / 2016

DECRETO LEI N° 1.441/2015

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decretiza:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.188 de 30 de abril de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 838.000,00 (oitocentos trintamil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saber:

02 - Poder Executivo
02.011 - Hospital Municipal

10.30204.2019 - Manutenção do Hospital Municipal R\$ 838.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 838.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias á saber:

02 - Poder Executivo
02.003 - Paço Municipal e Dependências

04.121003.2004 - Manutenção da Contabilidade Municipal

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

02.008 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244033.2066 - Manut. BL - Proteção Social Básica

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 39.990,00

08.244034.2067 - Manut. BL - Proteção Social Especial

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 39.990,00

08.244035.2068 - Manutenção Bloco de Gestão

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 39.990,00

02.010 - Fundo Municipal de Saúde
10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 300.000,00

02.011 - Hospital Municipal

10.30204.2019 - Manutenção do Hospital Municipal

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 200.000,00

02.015 - Educação Complementar e Cultura

12.364012.2026 - Manutenção do Ensino Superior

3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 150.000,00

02.017 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 38.030,00

R\$ 838.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 30 de abril de 2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO N° 1.442/2015

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, decretiza:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.189 de 30 de abril de 2015, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 161.000,00 (cento sessenta e um mil reais) destinados a suplementação das seguintes dotações orçamentárias á saber:

02 - Poder Executivo

02.003 - Paço Municipal e Dependências

04.129023.2009 - Manutenção da tributação e Lançadoria

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

02.012 - Creche e Pré-Escola

12.365009.1043 - Aquis. Renovação de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

02.017 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2030 - Manutenção dos Serviços Urbanos

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

15.452014.2043 - Manut. Serviços Urbanos Limpeza Pública

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

R\$ 161.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta de redução das seguintes dotações orçamentárias á saber:

02 - Poder Executivo

02.010 - Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 - Manutenção dos Serviços de Saúde - UBS

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 100.000,00

10.302028.2063 - Manut. Media Alta Compl. Ambul. Hosp.

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 43.900,00

02.015 - Educação Complementar e Cultura

13.392012.2057 - Manutenção do Projeto Acessa São Paulo

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 17.100,00

R\$ 161.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 30 de abril de 2015

SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

publicações



PREF MUNIC SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES

RUA IRMAOS BRANDINI, 503

45116712/0001-09

Ensino Exercício: 2015

Anexo IX

Período: 01/01/2015 até 31/03/2015

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF	Valor
Impostos Próprios		44.668,73	Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Transferências Constitucionais		2.648.947,99	Aplicações Financeiras	0,00
Total da Receita de Impostos		2.693.616,72	Total do FUNDEF	0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor		LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		673.404,18	Magistério - mínimo de 60%	0,00
FUNDEB	Valor		Total - 100% dos recursos	0,00
Transferências do Exercício		247.528,67		
Aplicações Financeiras		679,19		
Total do FUNDEB		248.207,86		
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor		RECURSOS VINCULADOS	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%		148.924,72	Recebidos no Exercício	86.939,08
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%		235.797,47	Saldo de Exer.Anteriores	105.689,16
			Total de Rec.Vinculados	192.628,24
			APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado	
			deverá ser aplicado no exercício seguinte	
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	864.571,02	32,10 %	783.314,64	29,08 %
FUNDEB	Empenhado	%	Pago	%
Magistério	179.810,47	72,44 %	160.448,12	64,64 %
Outras	46.484,92	18,73 %	43.468,60	17,51 %
Total	226.295,39	91,17 %	203.916,72	82,16 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	120.305,80	62,45 %	59.239,31	30,75 %
			Pago	%
			56.928,36	29,55 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 05.08.2013)

Página 1 de 1

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.
O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

VENHA FAZER PARTE DA ORQUESTRA DE SOPROS DE FERNANDÓPOLIS



Matrículas Abertas em

- ◆ **INICIAÇÃO MUSICAL**
(MUSICALIZAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DA FLAUTA DOCE)
- ◆ **SOPROS** (FLAUTA TRANSVERSAL, CLARINETE, SAXOFONE, TROMPA, TROMPETE, TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA)
- ◆ **PERCUSSÃO** (BATERIA, PANDEIRO, XILOFONE, TÍMPANO E OUTROS)
- ◆ **VIOLÃO**

TELEFONE DE CONTATO:
(17) 3463-3373

Endereço: Av. Rosalvo Aderaldo, 768 – Jd. Esplanada (Estádio)

CURSOS GRATUITOS!



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 12/2015

SELEÇÃO PÚBLICA N° 001/2014 – SME

A Prefeitura de Fernandópolis, através da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **ANA MARIA MATOSO BIM**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo n° 001/2014-SME**, prorrogado conforme Lei Complementar n° 119, de 09.12.2014 e Decreto n° 7.265, de 13 de janeiro de 2015, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA**, a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à rua Minas Gerais, 993, centro, Fernandópolis, SP, no dia **06 (seis) de maio de 2015 (Quarta-feira), às 09:00 (nove) horas**, para atribuição de classes e/ou aulas na Função Atividade Docente e/ou Abertura de Portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

EDUCAÇÃO INFANTIL:

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
196	MÁRCIA ANDREA SOUZA SANTOS	27.153.559-3	58	10.03.1974
197	MARILDA REIS RODRIGUES	28.827.461-1	58	05.01.1977
198	MÁRCIA MARIA DE CAMPOS	29.228.384-2	58	23.10.1978
199	MÁRCIA APARECIDA DE QUEIROZ	30.086.635-5	58	29.08.1979
200	MARLEI DE LIMA N. FELIPE	30.615.952-1	58	15.01.1982

ENSINO FUNDAMENTAL II
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME DO CANDIDATO	R.G.	PONTOS	DESEMPATE
10	DEBORAH RAMOS DE O. THOMÉ	9.653.480	68	21.10.1958
11	MARA LÚCIA NOGUEIRA	45.176.130-3	68	25.06.1985
12	MILIANE BARRETO SILVA	32.013.744-2	66	15.04.1983

Fernandópolis, 29 de abril de 2015.

ANA MARIA MATOSO BIM
Prefeita Municipal

Três publicações: dias 30 de Abril; 02 e 05 de Maio de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 30 de Abril de 2015.

2ª publicação: sábado, dia 02 de Maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



Instituto de Previdência Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 11.463.861/0001-22

Rua 13 de Maio nº1211 – CEP: 15670-000 – Fone: (17) 3639.9020

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Presidente do Instituto de Previdência Municipal Leandro Luchesi Ribeiro, HOMOLOGA o parecer da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 01/15, e ADJUDICA o item 01 a empresa GAMA Consultoria Contábil Ltda – ME CNPJ N° 06.021.682/0001-03, para a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Contabilidade Pública em Geral e Orçamentária, referente ao Convite nº 01/15 – Processo nº 01/15.

Populina, 23 de abril de 2015.

LEANDRO LUCHESI RIBEIRO

Diretor – Presente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 001/15

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Gama Consultoria Contábil Ltda - ME

Assinatura: 30/04/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de assessoria e consultoria técnica-administrativa na Área de Contabilidade Pública em Geral e Orçamentária.

Valor: 18.560,00

Prazo: 08 meses

Processo: 01/15 – Convite: 01/15

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.

VENDE-SE

"Vende -se um terreno com área de 20.000 m² ao lado do posto Morini na Rodovia Euclides da Cunha. Obs: R\$ 50,00 por metro. Tel. (17) 98167-7700"

VENDE-SE CASA

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benfeitorias: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL N° 8.142/90 - LEI MUNICIPAL N° 2.639/01

Fernandópolis, 20 de abril de 2015.

CONVITE

Ilustríssimo (a) Senhor (a),

O Conselho Municipal de Saúde, e a Secretaria Municipal de Saúde solicitam a presença de um representante para participar da Pré-Conferência de Gestor/Prestador que acontecerá no dia 05/05/2015, às 19:30hs no salão Paroquial da Brasilândia, Rua Joaquim B. Pereira da Silva, 321 Bairro Brasilândia, para discutirmos propostas e assuntos de interesse da Saúde do Município. Depois serão apresentadas e votadas na Conferência Municipal da Saúde nos dias 27 e 28 de maio de 2015 que ocorrerá no Salão Paroquial da Brasilândia, Rua Joaquim B. Pereira da Silva, 321 Bairro Brasilândia.

Temário Central: Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas:

"Direito do Povo Brasileiro".

Eixos Temáticos

I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;

II - Participação Social;

III - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;

IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;

V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;

VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;

VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;

VIII - Reformas Democráticas e Populares do Estado.

Contamos com Vossas presenças, pelo fortalecimento da Saúde Pública.



publicações

DECLARAÇÃO

Joslei Iara Hass Peruchi, portadora do RG nº 15.410.445-0/SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 080.835.718/22, **DECLARA** para os devidos fins que encontra-se EXTRAVIADO o seguinte documento: (PUCT 042/02-DE/Fernandópolis) Certificado de Contagem de Tempo de Serviço 05/FEV, Professor I, Escola Estadual Carlos Barozzi; Conforme Boletim de Ocorrência nº 133/2015, registrado no 1º Distrito Policial de Fernandópolis, no dia 28 de abril de 2015. Assumindo inteira responsabilidade civil e criminal por esta declaração, estando ciente das penas do crime de Falsidade Ideológica (artigo 299 do Código Penal Brasileiro).

Três publicações: dias 30 de Abril; 02 e 05 de Maio de 2015.

1ª publicação: quinta-feira, dia 30 de Abril de 2015.

2ª publicação: sábado, dia 02 de Maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS - FERNANDÓPOLIS/SP

LEI N° 2.072 - 27/11/1995

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se fará realizar Eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2.015 a 2.017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal N° 3.860, de 19 de setembro de 2.011, será composto por 10(dez) membros, e seus respectivos suplentes, de acordo com a paridade e proporcionalidade entre os segmentos da sociedade civil, como segue:

I - Do Poder Público

- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; e
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

II - Da Sociedade Civil

- 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda idosos;
- 02 (dois) representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda criança e adolescentes;
- 01 (um) representante de Entidades e Organizações de Assistência Social que atenda pessoas com deficiência;
- 01 (um) representante dos Clubes de serviços ou da Ordem Maçônica.

Os representantes do Poder Público, titulares e suplentes, serão indicados pelos Secretários das pastas de governo municipal que compõem o Conselho.

Considera entidades e organizações de assistência social; de atendimento: aquelas que, de forma continua, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

As entidades e organizações de assistência social que farão parte do Conselho Municipal deverão estar inscritas no mesmo, em dia com suas prestações de contas e executando essencialmente serviço sócio assistencial.

Frente ao exposto, convocamos os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, aptos, para comparecer no dia dezenove de maio de dois mil e quinze, as 8:30 horas, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social munidos de ofício de indicação da entidade e ou Organização de Assistência Social que representa, para eleição sob acompanhamento de representante do Ministério Públco local.

Fernandópolis, 24 de abril de 2015

FERNANDA PAULA TOSCANO RUIZ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Três publicações: dias 29 e 30 de Abril; e 02 de Maio de 2015.

1ª publicação: quarta-feira, dia 29 de Abril de 2015.

2ª publicação: quinta-feira, dia 30 de Abril de 2015.

3ª publicação: sábado, dia 02 de Maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 03, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2015).

(Altera dispositivos da Resolução nº 05/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis).

EU, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam alterados os dispositivos abaixo mencionados da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis), que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 221 – (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - Os pedidos de informações serão encaminhados ao Prefeito, que terá o prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da solicitação, para prestar as informações, exceto nos casos em que a resposta às informações solicitadas implique na extração e fornecimento de cópias de documentos em quantidade superior a 100 (cem) folhas, cujo prazo será dobrado;

§ 3º - Os pedidos de informações poderão ser reiterados, se não satisfizerem ao autor, mediante novo requerimento, que deverá seguir a tramitação regimental, contando-se novo prazo.

Art. 222 – (...)

“(...”)

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 29 de abril de 2015.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

RESOLUÇÃO N° 04, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

(PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2015).

(Altera dispositivos da Resolução nº 05/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis).

EU, ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC., NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o § 2º do Art. 54 da Resolução nº 05, de 05 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernandópolis), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“(...)

Art. 54 – (...)

§ 2º Os membros das Comissões Permanentes serão destituídos caso não compareçam, injustificadamente, a cinco (5) reuniões ordinárias consecutivas ou, mesmo comparecendo, quando deixarem de se manifestar expressamente e/ou assinar os pareceres de suas respectivas comissões competentes, sem motivo justificado, nos projetos de leis constantes das pautas das reuniões e, uma vez destituídos, não mais poderão participar de qualquer Comissão Permanente durante o biênio de mandato das Comissões.

“(...”)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernandópolis, 29 de abril de 2015.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, NO LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

EDNA ROSI TARLÁO

Assistente Técnico-Legislativo

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PÚBLICACÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 041/2015

PROCESSO N° 074/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 14 de Maio de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO SERVIDAS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARA 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 041/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 041/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 14 de maio de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREÇO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 30 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

“PÚBLICACÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREGÃO N° 008/2015

PROCESSO N° 021/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 18 de maio de 2015.

HORÁRIO: 08:30 Hs. (oito horas e trinta minutos).

LOCAL: Paço Municipal, sito à Rua Bahia nº 1264, Centro, Fernandópolis/SP.

TIPO: Menor Preço por Lote.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto “ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET (BANDA LARGA), PARA USO DE VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em lote, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO IX, do Edital de Pregão 008/2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 5.015/2005.

DATA DA ENTREGA: Os documentos para o CREDENCIALMENTO, a DECLARAÇÃO DE QUE O PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, o ENVELOPE PROPOSTA e o ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, serão recebidos na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo, durante a Sessão Pública de Processamento do Pregão nº 008/2015, iniciando-se às 08:30 hs. do dia 18 de Maio de 2015.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREÇO: Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, localizada na Rua Bahia nº 1.264, Centro, Fernandópolis, Estado de São Paulo.

INTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08:00hs. às 17:00hs, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 30 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Uma publicação: sábado, dia 02 de ma

publicações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.363 – DE 30 DE ABRIL DE 2015

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora LEILANE RITA BOER, inserido no Processo Administrativo nº 2271/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis; D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de maio de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. LEILANE RITA BOER, RG.: 25.611.666-0/SSP-SP, no cargo público de FISCAL DE RENDAS, de provimento Efetivo, Ref.: "18", Nível "J", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.364 – DE 30 DE ABRIL DE 2015

(Dispõe sobre aposentadoria voluntária por tempo de contribuição).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora MARIA LÚCIA LACERDA BORGES, inserido no Processo Administrativo nº 2269/2014, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis;

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica APOSENTADA, a partir de 01 de maio de 2015, voluntariamente, por tempo de contribuição, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo na forma da lei, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, de 05/07/2005, bem como no Artigo 116-A da Lei Complementar Municipal nº. 31 de 08/07/2004, acrescido pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 52/2006, a servidora Sra. MARIA LÚCIA LACERDA BORGES, RG.: 7.842.984/SSP-SP, no cargo público de BIBLIOTECÁRIO, de provimento Efetivo, Ref.: "17", Nível "L", da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 31/2004.

Artigo 2.º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 30 de abril de 2015.

- ANA MARIA MATOSO BIM -

Prefeita Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- FABIO RICARDO RODRIGUES FERNANDES -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.

VENDE - TROCA - ARRENDA-SE

03 - Extrusoras de 90 mm

03 - Picotadores

01 - Aglutinador de 50 cv

PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS

01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO

01 - Quadro de Distribuidor de Energia

Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)

01 - Compressor 2.500 pés

01 - Guincho para 2 ton.

Mesas de Escritórios

(17) 98190-9474 | 99657-7636



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONVITE N° 014/2.015 - PROCESSO N° 067/2015

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A CPL por unanimidade de seus membros, decide CLASSIFICAR o licitado para a empresa DEVANIR DE FIQUEIREDO - EPP.

Fernandópolis-SP, 30 de abril de 2.015.

JOÃO PAULO PUPIM

Diretor de Suprimentos

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

ANA PAULA RIZZATO-ME	NF- 95	R\$ 650,00
PASSOS & ZANINI LTDA	NF- 6425	R\$ 7.239,00
EPP		
NUTRICIONALE	NF- 204974	R\$ 232,00
COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
RAFAEL HENRIQUE NAVAZZI DOS SANTOS	NF- 22	R\$ 331,97
MARILDA PEREIRA SILVA	NF- 70	R\$ 18,69
TSUZUKI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	NF- 132	R\$ 570,00
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO AS IMESP	Nº 880564	R\$ 322,66

Justificativa: despesa com: aquisição de manteiga para consumo na secretaria municipal de meio ambiente; aquisição de matéria médica hospitalar que será utilizado nas unidades de saúde; aquisição de açúcar que será consumido no tiro de guerra; aquisição de materiais de higiene e limpeza para uso no tiro de guerra; locação de van para transportar a equipe de voleibol masculino para a cidade de Araçatuba; publicações de editais de concorrência, tomada de preços dentre outros atos da municipalidade. Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 30 de abril de 2015.

MARIA REGINA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 772.072,30 (Setecentos e setenta e dois mil, setenta e dois reais e trinta centavos) relativos ao FPM- Fundo de Participação dos Municípios, distribuídos dia 30/04/2015. 2) R\$ 78.208,29 (Setenta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e nove centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 30/04/2015. 3) R\$ 510,98 (Quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 30/04/2015. Fernandópolis, 30 de abril de 2015. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

MARIA REGINA APARECIDA MENIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ADJUDICAÇÃO

CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS, Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 15/2014, da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei ADJUDICA o objeto, do Pregão Presencial nº 03/2015, Processo nº 03/2015, cujo objeto é a Aquisição de material de escritório e papelaria para a Câmara Municipal de Ouroeste, durante o período entre a assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2.015, conforme anexos do edital, às empresas: R L DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME, CNPJ 13.659.676/0001-33, Inscrição Estadual 355.006.750.117, com sede na Rua Manoel Urquiza Nogueira, nº 1.163, Centro, Indiaporã – SP, vencedora do certame dos itens 3, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31, pelo valor de R\$ 4.258,69 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); e a empresa AN'ARA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 19.049.115/0001-07, Inscrição Estadual 791.009.935.118, com sede na Avenida do Bandeirantes, nº 2055, Jardim Sarinha II, CEP 15685-000, Ouroeste – SP, vencedora do certame dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 14, 20, 22, 23, e 27, pelo valor de R\$ 3.548,42 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 13 de abril de 2015.

CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS

Pregoeiro

Uma publicação: sábado, dia 02 de maio de 2015.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.542.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

HOMOLOGAÇÃO

SIDINEI FELIZARDO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 03/2015, Processo nº 03/2015, cujo objeto é a Aquisição de material de escritório e papelaria para a Câmara Municipal de Ouroeste, durante o período entre a assinatura do contrato até o dia 31 de Dezembro de 2.015, cuja vencedora foram as empresas R L DE ARAUJO INFORMÁTICA – ME, CNPJ 13.659.676/0001-33, Inscrição Estadual 355.006.750.117, com sede na Rua Manoel Urquiza Nogueira, nº 1.163, Centro, Indiaporã – SP, vencedora do certame dos itens 3, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, e 31, pelo valor de R\$ 4.258,69 (quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); e a empresa AN'ARA COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ 19.049.115/0001-07, Inscrição Estadual 791.009.935.118, com sede na Avenida do Bandeirantes, nº 2055, Jardim Sarinha II, CEP 15685-000, Ouroeste – SP, vencedora do certame dos itens 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 14, 20, 22, 23, e 27, pelo valor de R\$ 3.548,42 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), em não havendo, na Sessão Pública do Pregão nº 03/2015, manifestação de interesse para interposição de recursos pelos proponentes, determina que seja comunicado ao proponente vencedor para comparecer no prazo máximo de 05 dias para as providências e posterior assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Ouroeste, 24 de abril de 2015.

SIDINEI FELIZARDO DOS S



GASOLINA
comum/aditivada
R\$ 3,35

ÁLCOOL
R\$ 2,17

**PAGAMENTO
EM DINHEIRO
OU CHEQUE
À VISTA**

DIESEL
R\$ 2,71

Fone: 17-3462 5531
Av. dos Arnaldos, 2318 - Por do Sol

FÁCIL E INTUITIVO
GESTÃO DE PET SHOP

grátis 30 dias
techpet.com.br

17 3442-6304
techpet.com.br

Soluções
de TI nas
nuvens

LOTEAMENTO
Água Limpa
ÁREA LAZER



VENDAS TAMBÉM NA...
SANTA RITA
IMÓVEIS (17) 3463-2198 / (17) 99714-5830
www.srtimoveis.com.br

PLANTÃO DE VENDAS
NO LOCAL AOS
SÁBADOS E DOMINGOS

ESTRADA MUNICIPAL DE POPULINA
(ao lado Porto Amaral - à beira do Rio Grande)



PRÉ-VESTIBULAR ANGLO NOTURNO



APROVA +

*Nas melhores
universidades.*



**Maiores informações:
Fone (17) 3465-0868**

Rua Minas Gerais, nº 650 - Fernandópolis-SP
www.anglofernandopolis.com.br



A certeza
de estar em
boas mãos



Segurança em boas mãos!

Fone (17) 3442-4455

Av. Afonso Cáfarro, 2147 - Higienópolis - Fernandópolis - SP



pit stop

**Lava Rápido
Boa Vista**
Lavagens, Polimentos, Cristalização,
Limpeza e Hidratação em Couros
Direção: ELIEZER
Fones: 17-3462 4204 / Cel: 17-99136 1064
"Para sua comodidade, buscamos e levamos o seu carro"
Av. Luiz Brambatti, 2024 - Boa Vista - Fernandópolis-SP

**B
BIM
M**
FERRO VELHO S. PAULO
Comércio de Sucatas em Geral
AV LUIZ BRAMBATTI, 1124
DIST INDUSTRIAL
FERNANDOPOLIS -SP
TEL. (17) 3442 2708
(17) 3442 5050

**AUTO ESCOLA
Sinal Verde**
Direção: Rubens Coleta
9785-2411 PA
1ª Habilitação Adição
Mudança de Categoria - Renovação
Fone: (17) 3442-2778 / 9111-9430
E-Mail: cfc_sinalverde@hotmail.com
Av. Libero de Almeida Silvares, 2940 - Coester | Ao Lado da Guardinha Masculina

seu direito advogados

ADVOCACIA DR. MOACYR PONTES
Moacyr Pontes
Mauro Leandro Pontes
Márcia C. Pontes C. de Oliveira
Fones: 17-3442 4611 / 3442 6770 - email: moacyrpontes@bol.com.br
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - 3 andar - salas 31 e 34 - Fernandópolis-SP

Pezati Tenani
ADVOCADOS
JOSIANY PEZATI TENANI
OAB/SP - 262.089
FERNANDÓPOLIS
Rua Padre Canisio, 181
Parque Vila Nova
CÁSSIO TENANI
OAB/SP 243.412
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Nuno Alvares Pereira, 600 - Sala 10
Bom Jardim - CEP 15085-000
Fone: 17 31217699

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti Vilas Boas
e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691
Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - OAB/SP 324.971
Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - 4 andar - sala 43
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

Advocacia Trabalhista
Ronaldo Malacarne de Oliveira
Elith Darc de Oliveira
Lais Malacarne de Oliveira
Advogados
e-mails: ronoliadv@terra.com.br | adv_trabalhista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com
FONE/FAX (17) 3442-4760 / 3442-5131
Rua Sergipe, 1323 - Coester - CEP 15600-000 - Fernandópolis - SP

ISSINE O extra
SEU JORNAL DIÁRIO
Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445
E-mail: assinatura@oextra.net
PEÇA AGORA!
